COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

(Lei nº 71/78 de 27 de Dezembro)

AGENDA DA SESSÃO (exclusivamente para pesquisa) Apensa à ACTA nº 18/III (22.08.1984)

Período da Ordem do Dia

Ofício do Senhor Director-Geral dos Serviços Parlamentares da Assembleia da República, acompanhado de parecer do respectivo auditor jurídico, acerca do não reforço de verbas à CNE por forma a este órgão levar a efeito as campanhas de esclarecimento cívico atinentes às eleições para as assembleias regionais dos Açores e da Madeira.

COMISSÃO NACIONAL DAS ELEIÇÕES

A C T A Nº 18/84

Jy VV

Teve lugar aos vinte e dois dias do mês de Agosto de mil novecentos e citanta e quatro, a décima quinta sessão da Comissão Nacional de Eleições, na malada de reunices sita na mua dos Fanqueiros nº 12-4º-dtº em Lisboa, presidida pelo genhor pitz Conselheiro, Dr. João Augusto pacheco e melo Franco.

Apenas estavam presentes os membros desta Comissão Senhores Doutores Maraus Roque, Bastos Vilela e Assis Ferreira.

A reunião principiou às 15.00 horas e foi Secretariada pelo funcionário desta comissão desário Sousa da Silva.

Iniciou-se a sessão com a leitura do ofício do gr. Director-Geral dos Serviços Parlamentares da Assembleia da República e do parecer do r spectivo Auditor Jurídico que acompanhou aquele ofício.

Tendo os Membros presentes analizado o teor do documento acima referido e em face da imposabilidade desta Comissão prosseguir os fins que neste momento lhe são assinados por lei quanto às Eleições para as Assembleias Legis-lativas dos Açores e Madeira, não podendo, portanto, exercer convenientemente as muas funções, estando, por consequência prejudicado o seu funcionamento, de-ligadou-se suspender o exercício daquelas funções até à possível reunião do plenario da Comissão, onde deverá ser tomada a deliberação final sobre o assunto.

Desta del Beração será dado conhecimento ao Exmo presidente da essectiva de Medita da Medita da

E nada mais havendo a tratar foi dada a sessão por encerrada às 16.30